

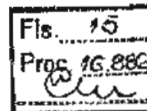


10M 25-11-88

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 16.886)



LEI Nº 3.290, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.988

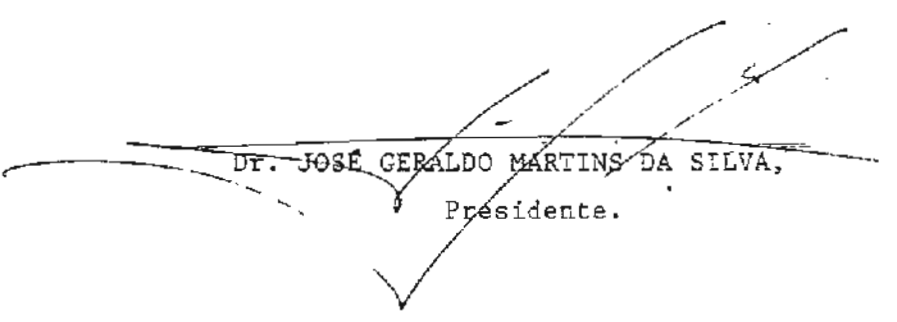
Denomina "Estrada FREDERICO JOÃO MARTINHO WOHNATH"
a Estrada Municipal do Jardim Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es
tado de São Paulo, de acordo com o aprovado na Sessão Extraordinária de 14
de outubro de 1988, PROMULGA, nos termos do princípio estabelecido nos §§
3º e 7º do art. 66 da Constituição da República, a seguinte lei:

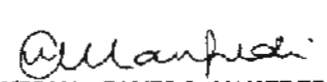
Art. 1º É denominada "Estrada FREDERICO JOÃO
MARTINHO WOHNATH" a Estrada Municipal do Jardim Boa Vista.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de no
vembro de mil novecentos e oitenta e oito (17.11.1988).


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Jundiaí, em dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e
oito (17.11.1988).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

rrfs